

matrícula  
-36.642-

ficha  
-01-

São Paulo, 03 de setembro de 1982

**IMÓVEL** : O apartamento sob n.º 154 , localizado no 15 .º andar do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil de 88,88 metros quadrados, área comum de 88,08 metros quadrados, área total de 176,96 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,1990%

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL** 069.205.0106-6 (A.M.)

**PROPRIETÁRIA** : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

**REGISTRO ANTERIOR** : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa ( Arlete Pessoa)

O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/ 36.642 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982 , a proprietária transmitiu por venda feita a ANTONIO CARLOS ZANINI, engenheiro, RG. número - 6.033.175-SP, CPF.nº 755.153.858-53, e sua mulher STELA MARRIS LENGYEL ZANINI, advogada, RG.nº 4.786.126-SP, CPF. nº . 446.431.958-00, brasileiros, casados no regime da comunhão-parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Soares, nº 187, Casa 03, pelo valor de Cr\$. - - 8.432.364,33, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

continua no verso

matrícula

-36.642-

ficha

-01-

verso

R.2/ 36.642 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982 os proprietários constante do R.1, de ram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis da matrícula n.ºs 36643/36644 em garantia da dívida de Cr\$ 6.917.435,00 , equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 103.037,09 , vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10 % ao ano e efetiva de 10,47130 % ao ano. A Escrevente habilitada,

( Arlete Pessoa )

O Oficial interino,

( José Simão )

Av.3/36.642:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- CERTIFICO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob número 2, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 1.992.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL José Simão (José Simão).-

R.4/36.642:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Por escritura de 26 de maio de 1.992, do 209 Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.213 - fls. 47), os proprietários constantes do R.1, já qualificados, transmitiram por venda feita à ALINA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. 5.620.211-SP., CPF. 143.705.768-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jurema, número 302 - apto. 162, pelo valor de Cr\$. 81.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -

matricula

-36.642-

ficha

-02-

São Paulo, 10 de Agosto de 1992

- continuação da matrícula nº 36.642 -

Av. 5/36.642:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Da mesma escritura que deu origem ao R.4 e do recibo de imposto do exercício de 1.992, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é cadastrado através do contribuinte municipal número 069.205.0524-1.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av. 06 / 36.642:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Da escritura 28 de dezembro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Franco da Rocha, deste Estado (livro 174 - fls. 2/12) e da certidão de casamento expedida em 05 de novembro de 1.996, pelo 47º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital (Vila Guilherme), extraída do termo nº 27, fls. 098, do livro 019, verifica-se que, por sentença proferida em 28 de março de 1.996, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado nos autos, foi convertida em divórcio, a separação judicial de ALINA DE OLIVEIRA.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 07 / 36.642:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a proprietária constante do R. 04, **ALINA DE OLIVEIRA**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Debieux, nº 398, aptº 154, transmitiu por venda feita a **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, policial militar, RG. 21.486.440-6-SP, CPF. 175.939.688-55, residente e domiciliada nesta

-continua no verso-

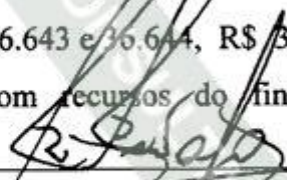
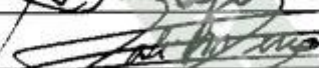
matricula

36.642

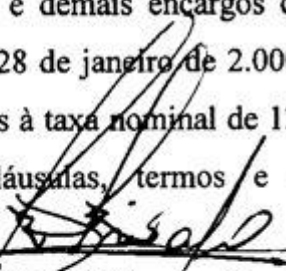
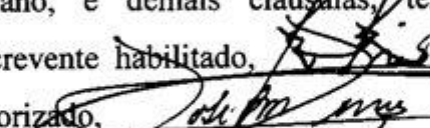
ficha

-02-

verso

Capital, na avenida Basílio A. Morango, nº 1.282, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) sendo que, do total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que inclui a aquisição dos imóveis matriculados sob nºs 36.643 e 36.644, R\$ 36.000,00 foi pago com recursos próprios; e, R\$ 64.000,00 com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 08 / 36.642:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-**

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a adquirente constante do R. 07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, solteira, maior, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis matriculados sob nºs 36.643 e 36.644, avaliados em R\$ 99.748,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e oito reais) em garantia da dívida de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a qual será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$ 906,67, nelas incluídos amortização e juros, mais prêmios de seguro que na mesma data importa em R\$ 57,83, e demais encargos constantes da escritura, vencendo-se a primeira prestação em 28 de janeiro de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano, e demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua na ficha nº 03 -



36.642

MATRÍCULA FICHA

36.642

03

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.197 de 15/05/2009.

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 2009. (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro

Av.10:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.330 de 20/05/2009.-

Do requerimento datado de 19 de maio de 2.009, e da certidão de casamento expedida em 19 de outubro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Mairiporã, deste Estado, extraída do termo nº 7.005, às fls. 285, do livro 49-B, verifica-se que, a proprietária constante do R. 7, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, contraiu matrimônio com **ALEXANDRE MERLIN**, em 19 de outubro de 2.002, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 7108, nesta Serventia, passando a assinar **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**.- (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro

Av.11:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-

Do instrumento particular datado de 27 de julho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e do comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 14 de agosto de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **ALEXANDRE MERLIN**, é inscrito no CPF. nº 107.464.568-59.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Herbert Macedo de Sousa

R.12:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, a proprietária constante do R.07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**, e seu marido **ALEXANDRE MERLIN**, brasileiro, militar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Debieux, nº 398, apto 154, já qualificados, transmitiram por venda feita a **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, carteira de identidade nº 188412-OAB/SP, CPF. nº 116.747.288-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 4.579, apto. 72, bl.B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 339.000,00, que somado aos preços dos imóveis matriculados sob nºs 36.643 e 36.644, perfaz o total de R\$

Continua no verso.

26811



36.642

MATRÍCULA FICHA

36.642

03

verso

375.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 194.000,00, com recursos próprios e R\$ 181.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**R.13:-** 21/08/2012 - **Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, o proprietário constante do R.12, **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula e os das matrículas nºs 36.643 e 36.644, avaliados em R\$ 392.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 181.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de agosto de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 09/08/2012.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**Av.14:-** 21/08/2012 - **Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 27 de julho de 2012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0075513-3, Série 0712, tendo como instituição custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 13, nesta matrícula e nas matrículas nºs 36.643 e 36.644, desta Serventia.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**Av.15:-** 14/10/2016 - **Prenotação nº 408.800 de 23/09/2016.-**

Pela certidão expedida em 22 de setembro de 2016, às 18:41:24, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1036077-03.2014.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS**, CNPJ. nº 54.199.997/0001-80, em face de **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de agosto de 2016, os direitos de que

Continua na ficha 04



36.642

MATRÍCULA FICHA


36.642	04
--------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

é titular sobre a propriedade fiduciária objeto dos R.12, 13 e Av.14, nesta e nas matrículas nºs 36.643 e 36.644, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 26.235,40, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado.-(Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - *Mário Bassi*

matrícula  
-36.643-

ficha  
-01-

São Paulo, 03 de setembro de 1982

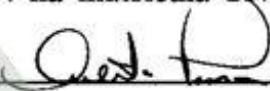
**IMÓVEL** : A vaga sob n.º 69 , localizada no 2º Subsolo do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área útil de 11,50 metros quadrados, área comum de 5,70 metros quadrados, totalizando a área de 17,20 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0776%

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL** 069.205.0106-6 (A.M.)

**PROPRIETÁRIA** : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

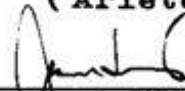
**REGISTRO ANTERIOR** : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada,

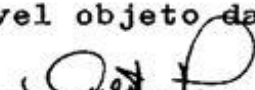
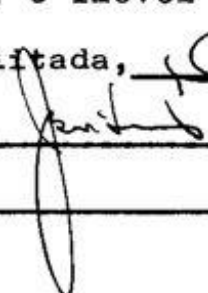


(Arlete Pessoa)

O Oficial interino,



(José Simão)

R.1/ 36.643 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a ANTONIO CARLOS ZANINI, engenheiro, RG. número - 6.033.175-SP, CPF.nº 755.153.858-53, e sua mulher STELA MARRIS LENGYEL ZANINI, advogada, RG.nº 4.786.126-SP, CPF. nº . 446.431.958-00, brasileiros, casados no regime da comunhão-parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Soares, nº 187, Casa 03, pelo valor de Cr\$. - - 300.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa). O Oficial-interino,  (José Simão).-

continua no verso



14  
matrícula  
-36.643-

ficha  
-01-  
verso

R.2/ 36.643 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982 os proprietários constante do R.1, deram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis das matrículas n.ºs 36642/36644 em garantia da dívida de Cr\$ 6.917.435,00, equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 103.037,09, vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano. A Escrevente habilitada,

(Arlete Pessoa)

O Oficial interino,

(José Simão)

Av.3/36.643:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- CERTIFICO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob número 2, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 1.992.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL José Simão (José Simão).-

R.4/36.643:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Por escritura de 26 de maio de 1.992, do 20º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.213 - fls. 47), os proprietários constantes do R.1, já qualificados, transmitiram por venda feita à ALINA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. 5.620.211-SP., CPF. 143.705.768-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jurema, número 302 - apto. 162, pelo valor de Cr\$. 8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -

matricula

-36.643-

ficha

-02-

São Paulo, 10 de

Agosto

de 19 92

- continuação da matrícula nº 36.643 -

Av. 5/36.643:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Da mesma escritura que deu origem ao R.4 e do recibo de imposto do exercício de 1.992, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é cadastrado através do contribuinte municipal número 069.205.0444-8.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av. 06 / 36.643:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Da escritura 28 de dezembro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Franco da Rocha, deste Estado (livro 174 - fls. 2/12) e da certidão de casamento expedida em 05 de novembro de 1.996, pelo 47º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital (Vila Guilherme), extraída do termo nº 27, fls. 098, do livro 019, verifica-se que, por sentença proferida em 28 de março de 1.996, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado nos autos, foi convertida em divórcio a separação judicial de ALINA DE OLIVEIRA.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 07 / 36.643:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a proprietária constante do R. 04, **ALINA DE OLIVEIRA**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Debieux, nº 398, aptº 154, transmitiu por venda feita a **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, policial militar, RG. 21.486.440-6-SP, CPF. 175.939.688-55, residente e domiciliada nesta

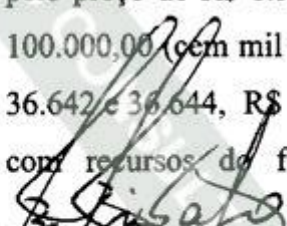
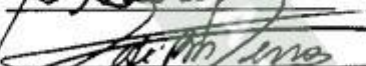
-continua no verso-

matricula

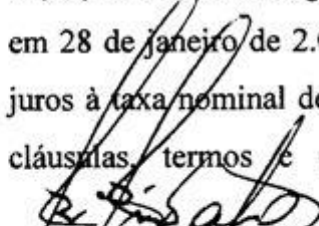
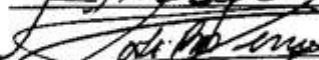
36.643

ficha

-02-  
verso

Capital, na avenida Basílio A. Morango, nº 1.282, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo que, do total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que inclui a aquisição dos imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.644, R\$ 36.000,00 foi pago com recursos próprios; e, R\$ 64.000,00 com recursos de financiamento adiante mencionado.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 08 / 36.643:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a adquirente constante do R. 07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, solteira, maior, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.644, avaliados em R\$ 99.748,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e oito reais), em garantia da dívida de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a qual será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$ 906,67, nelas incluídos amortização e juros, mais prêmios de seguro que na mesma data importa em R\$ 57,83, e demais encargos constantes da escritura, vencendo-se a primeira prestação em 28 de janeiro de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano, e demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua na ficha nº 03 -



36.643

MATRÍCULA FICHA

36.643

03

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.197 de 15/05/2009.

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 2009. (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro

Av.10:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.330 de 20/05/2009.-

Do requerimento datado de 19 de maio de 2.009, e da certidão de casamento expedida em 19 de outubro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Mairiporã, deste Estado, extraída do termo nº 7.005, às fls. 285, do livro 49-B, verifica-se que, a proprietária constante do R. 7, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, contraiu matrimônio com **ALEXANDRE MERLIN**, em 19 de outubro de 2.002, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 7108, nesta Serventia, passando a assinar **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**.- (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro

Av.11:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-

Do instrumento particular datado de 27 de julho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e do comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 14 de agosto de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **ALEXANDRE MERLIN**, é inscrito no CPF. nº 107.464.568-59.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Herbert Macedo de Sousa

R.12:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, a proprietária constante do R.07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**, e seu marido **ALEXANDRE MERLIN**, brasileiro, militar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Debieux, nº 398, apto 154, já qualificados, **transmitiram por venda** feita a **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, carteira de identidade nº 188412-OAB/SP, CPF. nº 116.747.288-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 4.579, apto. 72, bl.B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00, que somado aos preços dos imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.644, perfaz o total de R\$

Continua no verso.

26812



36.643

MATRÍCULA

FICHA

**36.643****03**

verso

375.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 194.000,00, com recursos próprios e R\$ 181.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Constantino*

**R.13:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, o proprietário constante do R.12, **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula e os das matrículas nºs 36.642 e 36.644, avaliados em R\$ 392.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 181.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de agosto de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 09/08/2012.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Constantino*

**Av.14:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 27 de julho de 2012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0075513-3, Série 0712, tendo como instituição custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 13, nesta matrícula e nas matrículas nºs 36.643 e 36.644, desta Serventia.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Constantino*

**Av.15:- 14/10/2016 - Prenotação nº 408.800 de 23/09/2016.-**

Pela certidão expedida em 22 de setembro de 2016, às 18:41:24, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1036077-03.2014.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS**, CNPJ. nº 54.199.997/0001-80, em face de **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de agosto de 2016, os direitos de que

Continua na ficha 04



36.643

MATRÍCULA

FICHA

36.643

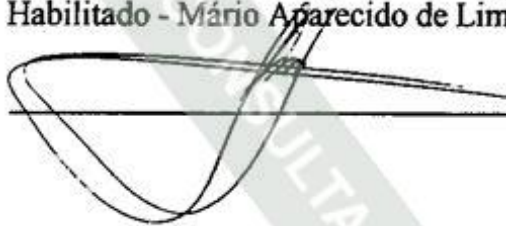
04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

é titular sobre a propriedade fiduciária objeto dos R.12, 13 e Av.14, nesta e nas matrículas nºs 36.642 e 36.644, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 26.235,40, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado.-(Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - *Mário Bassi*

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

matrícula  
-36.644-

ficha  
-01-

São Paulo, 03 de setembro de 1982

**IMÓVEL** : A vaga sob n.º 70 , localizada no 2º Subsolo do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área útil de 11,50 metros quadrados, área comum de 5,70 metros quadrados, totalizando a área de 17,20 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0776%

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL** 069.205.0106-6 (A.M.)

**PROPRIETÁRIA** : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

**REGISTRO ANTERIOR** : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa ( Arlete Pessoa)

O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/ 36.644 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a ANTONIO CARLOS ZANINI, engenheiro, RG. número - 6.033.175-SP, CPF.nº 755.153.858-53, e sua mulher STELA MARRIS LENGYEL ZANINI, advogada, RG.nº 4.786.126-SP, CPF. nº . 446.431.958-00, brasileiros, casados no regime da comunhão-parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Soares, nº 187, Casa 03, pelo valor de Cr\$. - - 300.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial-interino, José Simão (José Simão).-

continua no verso

matrícula

-36.644-

ficha

-01-

verso

R.2/ 36.644 : São Paulo, 03 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982 o<sup>s</sup> proprietários constante do R.1, de ram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis da matrícula n.ºs 36642/36643 em garantia da dívida de Cr\$ 6.917.435,00, equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 103.037,09, vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano. A Escrevente habilitada,

(Arlete Pessoa)

O Oficial interino,

(José Simão)

Av.3/36.644:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- CERTIFICO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob número 2, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 1.992.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL José Simão (José Simão).-

R.4/36.644:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Por escritura de 26 de maio de 1.992, do 209 Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.213 - fls. 47), os proprietários constantes do R.1, já qualificados, transmitiram por venda feita à ALINA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. 5.620.211-SP., CPF. 143.705.768-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jurema, número 302 - apto. 162, pelo valor de Cr\$. 7.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -



matrícula

-36.644-

ficha

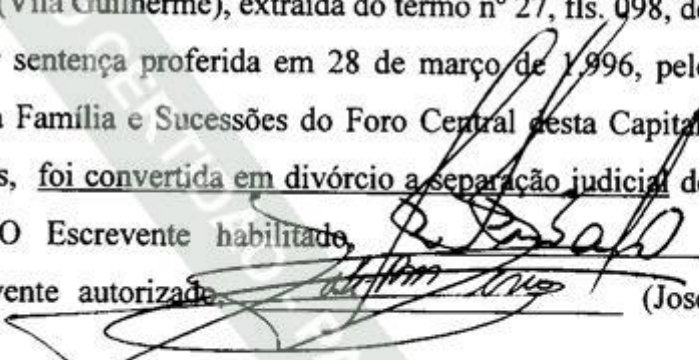
-02-

São Paulo, 10 de Agosto de 19 92

- continuação da matrícula nº. 36.644 -

Av. 5/36.644:- São Paulo, 10 de agosto de 1.992:- Da mesma escritura que deu origem ao R.4 e do recibo de imposto do exercício de 1.992, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é cadastrado através do contribuinte municipal número 069.205.0445-6.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av. 06 / 36.644:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

Da escritura 28 de dezembro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Franco da Rocha, deste Estado (livro 174 - fls. 2/12) e da certidão de casamento expedida em 05 de novembro de 1.996, pelo 47º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital (Vila Guilherme), extraída do termo nº 27, fls. 098, do livro 019, se verifica que, por sentença proferida em 28 de março de 1.996, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado nos autos, foi convertida em divórcio a separação judicial de ALINA DE OLIVEIRA.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).- 

R. 07 / 36.644:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-

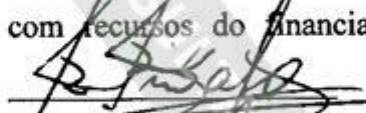

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a proprietária constante do R. 04, **ALINA DE OLIVEIRA**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Debieux, nº 398, aptº 154, transmitiu por venda feita a **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, policial militar, RG. 21.486.440-6-SP, CPF. 175.939.688-55, residente e domiciliada nesta

matricula


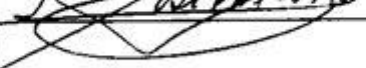
36.644

ficha

-02-  
verso

Capital, na avenida Basílio A. Morango, nº 1.282, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo que, do total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que inclui a aquisição dos imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.643, R\$ 36.000,00 foi pago com recursos próprios; e, R\$ 64.000,00 com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 08 / 36.644:- São Paulo, 18 de janeiro de 2.000.-**

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 06, a adquirente constante do R. 07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, solteira, maior, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.643, avaliados em R\$ 99.748,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e oito reais), em garantia da dívida de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a qual será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$ 906,67, nelas incluídos amortização e juros, mais prêmios de seguro que na mesma data importa em R\$ 57,83, e demais encargos constantes da escritura, vencendo-se a primeira prestação em 28 de janeiro de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano, e demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua na ficha nº 03 -



36.644

MATRÍCULA

FICHA

36.644

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.9:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.197 de 15/05/2009.**

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 13 de maio de 2009. (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.10:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.330 de 20/05/2009.-**

Do requerimento datado de 19 de maio de 2.009, e da certidão de casamento expedida em 19 de outubro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Mairiporã, deste Estado, extraída do termo nº 7.005, às fls. 285, do livro 49-B, verifica-se que, a proprietária constante do R.7, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA**, contraiu matrimônio com **ALEXANDRE MERLIN**, em 19 de outubro de 2.002, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 7108, nesta Serventia, passando a assinar **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**.- (Diego Monteiro, auxiliar - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.11:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Do instrumento particular datado de 27 de julho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e do comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 14 de agosto de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **ALEXANDRE MERLIN**, é inscrito no CPF. nº 107.464.568-59.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

**R.12:- 21/08/2012 - Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, a proprietária constante do R.07, **DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN**, e seu marido **ALEXANDRE MERLIN**, brasileiro, militar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Debieux, nº 398, apto 154, já qualificados, transmitiram por venda feita a **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, carteira de identidade nº 188412-OAB/SP, CPF. nº 116.747.288-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 4.579, apto. 72, bl.B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00, que somado aos preços dos imóveis matriculados sob nºs 36.642 e 36.643, perfaz o total de R\$

Continua no verso.

26813



36.644

MATRÍCULA FICHA

36.644

03

verso

375.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 194.000,00, com recursos próprios e R\$ 181.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**R.13:-** 21/08/2012 - **Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.11, o proprietário constante do R.12, **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula e os das matrículas nºs 36.642 e 36.643, avaliados em R\$ 392.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 181.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de agosto de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 09/08/2012.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**Av.14:-** 21/08/2012 - **Prenotação nº 354.248 de 07/08/2012.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 27 de julho de 2012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0075513-3, Série 0712, tendo como instituição custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 13, nesta matrícula e nas matrículas nºs 36.643 e 36.644, desta Serventia.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa*

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

**Av.15:-** 14/10/2016 - **Prenotação nº 408.800 de 23/09/2016.-**

Pela certidão expedida em 22 de setembro de 2016, às 18:41:24, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1036077-03.2014.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS**, CNPJ. nº 54.199.997/0001-80, em face de **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, solteiro, maior, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de agosto de 2016, os direitos de que

Continua na ficha 04



36.644

MATRÍCULA FICHA


36.644	04
--------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

é titular sobre a propriedade fiduciária objeto dos R.12, 13 e Av.14, nesta e nas matrículas n°s 36.642 e 36.643, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 26.235,40, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado.-(Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - *Mário Bassi*